



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.574

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER, o Servidor Municipal **HUILE LEAL LEITE**, Prêmio Assiduidade, Admissão 23/07/2010, referente ao período aquisitivo de 23/07/25, na forma do artigo 93 do regime jurídico dos servidores.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de julho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal